

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 6 de novembro de 2018

que nomeia dois membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional em representação da Bulgária e de Portugal

(2018/C 402/03)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º,

Tendo em conta as listas de candidatos apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros, para seus representantes, e pela Comissão, para representantes das organizações patronais e das organizações de trabalhadores,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua Decisão de 16 de julho de 2018 ⁽²⁾ e pela respetiva retificação ⁽³⁾, o Conselho nomeou os membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de setembro de 2018 e 17 de setembro de 2021.
- (2) A Bulgária e Portugal apresentaram dois candidatos a representantes dos Governos,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período que termina a 17 de setembro de 2021:

I. REPRESENTANTES DOS GOVERNOS:

Bulgária	Maria TODOROVA
Portugal	Sandra RIBEIRO

Artigo 2.º

O Conselho nomeia os membros que ainda não tiverem sido nomeados em data posterior.

⁽¹⁾ JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 16 de julho de 2018, que renova o Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (2018/C 253/03) (JO C 253 de 19.7.2018, p. 9).

⁽³⁾ Retificação da Decisão do Conselho, de 16 de julho de 2018, que renova o Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (JO C 325 de 14.9.2018, p. 20).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 6 de novembro de 2018.

Pelo Conselho

O Presidente

H. LÖGER
